

# Quadro informativo



## Concorrência Eletrônica N° 1/2023 [\(Lei 14.133/2021\)](#)



UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto    Modo disputa: Aberto

Compra está aberta para participação

Avisos (2)

Impugnações (0)

**Esclarecimentos (5)**

29/09/2023 14:36



Fazendo a análise da planilha orçamentária da licitação supracitada, encontramos divergências de valores tanto na planilha desonerada quanto na onerada que alteram o valor total da licitação.



O total do item 5.0 - JARDINEIRAS E TRATAMENTO DE INFILTRAÇÃO está errado, no edital esses totais são : R\$24.878,75 (sem BDI) e R\$31.340,54 (com BDI), porém quando somamos todos os subitens temos os valores: R\$26.926,58 (sem BDI) e R\$33.920,23 (com BDI).

Alterando o valor total da licitação de R\$653.081,58 para R\$655.661,27.

Ressalto também que foram detectados erros em dois subitens desse grupo: 5.6 e 5.12 os valores totais estão errados:

5.6 – 9,06m3\*R\$140,83 – total R\$1.275,91 – total com BDI: R\$1.607,26

5.12 -0,90m3\*R\$2.555,66 - total R\$2.300,09 – total com BDI: R\$2.897,42

Desta forma, gostaria de saber como proceder.



Em análise à Planilha constante em edital, foi verificado que realmente o item 5.0 está com valor divergente, uma vez que não foi somado ao seu valor final o custo referente ao item 5.16. Com relação à segunda colocação, da divergência dos valores dos itens 5.6 e 5.12 informamos que se trata de erro de aproximação, o qual será também ajustado. Desta forma, entende-se a necessidade de revisão das Planilhas Orçamentárias, com consequente suspensão do processo licitatório, de modo a se dirimir este erro. Informamos que estaremos providenciando tal revisão com maior brevidade possível, de modo a possibilitar a retomada da presente contratação.

29/09/2023 14:35



A demolição e recomposição do revestimento existente deverá ser realizada de modo que seja constituído bits (frisos), com no mínimo 1,0cm de profundidade e largura de 3,0cm, lineares, conforme apresentado em projeto anexo, o qual deverá ser revestido com textura, PERGUNTA: gostaríamos que v.s.as nos informasse como a empresa vencedora será ressarcida por este serviço prestado , pois está nas especificações e plantas, mas não está incluso na planilha orçamentária?



Informamos que os valores dos serviços, descritos no Projeto Básico, item 7.1-10 já estão sendo considerados nos quantitativos referentes aos itens da Planilha Orçamentária: 3.1 (DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.), 3.4 (EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM) e 3.6 (TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.) considerando que os "bits" citados, tratam-se tão somente da interrupção do emboço, nos pontos definidos em Projeto.

27/09/2023 13:06



Ao fazermos a vistoria técnica, verificamos que existe a possibilidade de ser utilizado



Relativo a utilização de outro tipo de andaime para execução dos serviços, informamos que

27/09/2023 13:05



Ao analisarmos as especificações e a planilha orçamentária, verificamos que as mesmas não



Com relação à inclusão da planilha dos valores para contratação de engenheiro, ressaltamos

27/09/2023 13:04



Ao cotarmos o preço da textura especificada por V.S.as , verificamos o preço da planilha



Os valores considerados para o item 3.6 da Planilha Orçamentária: TEXTURA ACRÍLICA,

